

PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA COMERCIAL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO	LICITAÇÃO TP nº034/21-SEINFRA	Nº SPU P173839/2021
TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO	REGIME DE CONTRATAÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO	
ÓRGÃO/SECRETARIA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA PRAÇA GERARDO CRISTINO (PRAÇA SANTO ANTÔNIO) – PT 1028102-45, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.		
REALIZAÇÃO 09/12/2021	PRAZO DE EXECUÇÃO 90 dias corridos	VALIDADE DA POPOSTA 60 dias
ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL 03/01/2022	VALOR ESTIMADO R\$ 125.785,24	

A abertura das Propostas comerciais da TP nº034/21-SEINFRA foi realizada em 26 de novembro de 2021, cujo valor estimado da contratação foi de R\$ 125.785,24 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Na mesma ocasião a Comissão Permanente de Licitação, suspendeu a sessão e encaminhou para análise técnica as Propostas Comerciais das seguintes empresas:

	EMPRESAS	CNPJ
1	R S M PESSOA EIRELI	33.159.524/0001-89
2	FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE	29.276.312/0001-04
3	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	27.583.584/0001-02

1. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B" (item 8 do Edital)	Item 8.1.1. ANEXO G - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO, assinada pelo titular ou preposto da licitante..
	Item 8.1.2 Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ;
	Item 8.1.3. Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais
	Item 8.1.6. Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.
	Item 8.1.6.1. Prorrogação e revalidação da proposta, antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período.
	Item 8.2.1 ANEXO B - PLANILHA PREÇOS/COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS
	Item 8.2.2. ANEXO C - CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO
	Item 8.2.4. ANEXO D - COMPOSIÇÃO DA PARCELA BDI
	Item 8.2.5. ANEXO E - PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS
	Item 8.2.6. - PROPOSTA COMERCIAL COMPLETA EM MEIO MAGNÉTICO NA EXTENSÃO XLS

A planilha a seguir evidencia os valores ofertados, prazo de execução e validade da proposta das empresas licitantes.



BANCO DE DESENVOLVIMENTO
DA AMÉRICA LATINA



SOBRAL
PREFEITURA



EMPRESAS		VALOR DAS PROPOSTAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALIDADE DA PROPOSTA
1	R S M PESSOA EIRELI	R\$ 97.055,24	90 dias corridos	60 dias
2	FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE	R\$ 100.005,34	90 dias corridos	60 dias
3	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 104.318,07	90 dias corridos	60 dias

A análise para verificação de atendimento das Propostas Comerciais, apresentadas pelas Licitantes, aos quesitos solicitados no item 8 do edital, DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B", encontra-se esquematizada no quadro abaixo:

Itens Analisados	LICITANTES		
	R S M PESSOA EIRELI	FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA
Item 8.1.1. ANEXO G - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO	S	S	S
Item 8.1.2 Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ;	S	S	S
Item 8.1.3. Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais	S	S	S
Item 8.1.6. Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.	S	S	S
Item 8.1.6.1. Prorrogação e revalidação da proposta	S	S	S
Item 8.2.1 ANEXO C- PLANILHA PREÇOS/COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS	S	S	S
Item 8.2.2. ANEXO C - CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO	S	S	S
Item 8.2.4. ANEXO D - COMPOSIÇÃO DA PARCELA BDI	S	S	S
Item 8.2.5. ANEXO E - PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS	S	S	S
Item 8.2.6. - PROPOSTA COMERCIAL COMPLETA EM MEIO MAGNÉTICO NA EXTENSÃO XLS	N	N	N

*Conforme item 8.2.6. do Edital a licitante deve apresentar proposta comercial completa em meio magnético na extensão XLS (elaborada preferencialmente em Excel), com arredondamento de duas casas decimais, não sendo motivo de desclassificação a sua não apresentação.
Legenda: S - SIM e N - NÃO

Ainda, as licitantes **R S M PESSOA EIRELI, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE E MANDACARÚ CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** atenderam aos quesitos exigidos no Edital, devendo suas Propostas serem **classificadas**.

2. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

Inicialmente, com intuito de verificar a exequibilidade das Propostas Comerciais, conforme dispõe o item 11.26.1, letra "c" do edital foi realizada análise nos preços propostos, como também desvios dos valores das Propostas Comerciais apresentadas pelas Licitantes em relação ao valor do orçamento básico da Administração, conforme dados da tabela que se segue:

VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 125.785,24 50% DO VALOR ORÇADO: R\$ 62.892,62 Todas as empresas entram para o cálculo da exequibilidade			DESVIO PERCENTUAL
EMPRESAS		VALOR DAS PROPOSTAS	
1	R S M PESSOA EIRELI	R\$ 97.055,24	22,84%
2	FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE	R\$ 100.005,34	20,50%
3	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 104.318,07	17,07%
MÉDIA ARITIMÉTICA DAS PROPOSTAS		R\$ 100.459,55	
70% (do valor obtido da média das propostas)		R\$ 70.321,69	
70% (do valor orçado pela administração)		R\$ 88.049,67	

Pela leitura e interpretação dos dispositivos acima elencados, pode-se perceber que uma proposta será considerada inexequível caso seja inferior ao menor preço obtido entre as seguintes hipóteses:

- 1) 70% da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração;
- OU
- 2) inferior a 70% ao valor orçado pela Administração.

Como pudemos observar, todas as empresas cumpriram os dois requisitos, demonstrando assim exequibilidade das propostas.

Na coluna referente ao desvio percentual percebemos que as propostas diminuiriam em relação ao valor orçado pela administração intervalo entre 17% a 23%.

No que diz respeito aos valores apresentados, segue-se no quadro adiante, a ordem de classificação das Licitantes e os valores apresentados e corrigidos:

EMPRESAS		VALOR DAS PROPOSTAS	VALOR CORRIGIDO
1	R S M PESSOA EIRELI	R\$ 97.055,24	Sem correção
2	FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE	R\$ 100.005,34	Sem correção
3	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 104.318,07	Sem correção

3. CONSIDERAÇÕES

1. As licitantes **R S M PESSOA EIRELI, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE e MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** não apresentaram a Planilha Orçamentária na forma de mídia, sem prejuízo de sua Proposta, não sendo motivo de desclassificação;


4. CONCLUSÃO

De acordo com o exposto, tem-se como parecer favorável, as Propostas Comerciais das Licitantes a seguir:

	EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA
1	R S M PESSOA EIRELI	R\$ 97.055,24
2	FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE	R\$ 100.005,34
3	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENHIMENTOS LTDA	R\$ 104.318,07

Diante da análise dos referidos documentos pela Comissão Técnica Especial da SEINFRA, conclui-se como vencedora a empresa **R S M PESSOA EIRELI** estando seu Orçamento apresentado conferido e atendendo aos requisitos do edital.

Sobral, 28 de janeiro de 2022.


Wisley G. C. Parente
Engenheiro Civil
CREA - 336235-CE

WISLEY GUIMARÃES CAMILO PARENTE
CELULA DE ORÇAMENTOS
Secretaria da Infraestrutura